

PORTARIA Nº 15.713, DE 15/02/2019.

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA
EM PESSOA DA FAMÍLIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS
DO ART. 155 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI Nº 2.898, DE 31/03/2006.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Servidora abaixo descrita Licença por Motivo de Doença
em Pessoa da Família:

Nome	Matr.	Período	Processo
Olinda Alvarenga dos Santos	2615	04/02/2019 a 06/02/2019	2189/19

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo
seus efeitos ao dia 04/02/2019.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 15 de Fevereiro de 2019.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal